



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº321/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
MARISTELA SEIDEL	01/04/2016 A 01/04/2021	01/10/2023 A 29/11/2023-60 DIAS
MARISTELA SEIDEL	01/03/2016 A 01/03/2021	01/10/2023 A 29/11/2023-60 DIAS
CLAUDIO NERI DOS SANTOS	01/07/2018 A 01/07/2018	01/11/2023 A 30/12/2023-60 DIAS
ADILSON JOSE SOMENSI	01/10/2018 A 30/09/2023	02/10/2023 A 30/11/2023-60 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
RAQUEL GRDEN SZINVESKI	11/02/2022 A 11/02/2023	16/10/2023 A 25/10/2023-10 DIAS
CLAUDIO NERI DOS SANTOS	01/07/2018 A 01/07/2019	02/10/2023 A 31/10/2023-30 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças